

## VI SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FACULDADE DE DIREITO DA FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO – FMP (2016)

### **AS ORIGENS POLÍTICAS E SOCIOLOGICAS E AS CONSEQUÊNCIAS JURÍDICAS QUE LEVARAM À “GUERRA ÀS DROGAS”**

Autor: Regina Ramos Termignoni

Orientador: Gilberto Thums

Instituição: Fundação Escola Superior do Ministério Público – FMP

Linha 01: Tutelas à efetivação de direitos públicos incondicionados

Classificação temática: Multiculturalismo, constituição e direito penal

**Objetivos:** Verificar a evolução política e sociológica das questões éticas e morais que culminaram com a juridicização e criminalização do uso de drogas o que provocou a eclosão da “Guerra às Drogas” decretada pelos Estados Unidos.

**Metodologia:** Através do método dedutivo e leitura crítica de bibliografia especializada, partiu-se da hipótese de que a juridicização resultante de valores morais impostos por uma política protecionista, alimentou o abuso do poder de polícia do Estado e propiciou a edição de leis penais sob a falsa justificativa de proteção da saúde pública. Com esta política criminal foram feridos princípios fundamentais, desconsiderando-se a liberdade de escolha do indivíduo. Estas normas incriminadoras estão eivadas de inconstitucionalidade na medida em que não possuem sustentação na tutela de bens jurídicos relevantes, eis que os crimes de perigo abstrato contra a saúde pública não podem atingir o usuário de drogas. Ao criminalizar as condutas referentes ao usuário, violou o legislador direitos humanos.

**Resultados e Discussão:** Este estudo foi iniciado em agosto de 2015. Os resultados aqui apresentados são parciais e não conclusivos. A criminalização do uso de drogas é resultado de questões éticas e morais que se estabeleceram ao longo do tempo e remonta a um tema tabu, ainda na Antiguidade, levando a sociedade a punir seus próprios infratores, como uma punição advinda do poder divino; foram modificando-se à medida que as relações de poder oscilavam entre o poder estabelecido no Estado Absolutista, posteriormente no Estado Liberal, passando pelo Estado Social, pelo Estado Democrático de Direito e por fim em um neoliberalismo, hoje contaminado pela volta de um absolutismo estabelecido pela mundialização, resultando na invasão cultural dos Estados Unidos nos países da América Latina e influência, via tratados internacionais, nos países da União Européia, África e Ásia. Questões éticas e morais que cunharam uma cultura do medo e do protecionismo e são uma consequência da hegemonia política estabelecida na década de 70; originaram-se em princípios puritanistas e desencadeados por interesses econômicos alimentados pelo processo da mundialização. Sua origem está nos Estados Unidos, que usaram sua influência na ONU e conseguiram convencer todos os países signatários do pacto internacional, desde a Europa, África até a Ásia. É uma guerra que causou uma tragédia de grandeza internacional. Um fracasso colossal de uma política equivocada.

Conclusões: Até o momento, foi possível concluir que as questões que geraram o narcotráfico são fruto de uma juridicização estabelecida por padrões morais, desvinculados de uma realidade social, dependente de uma legislação atrofiada, defasada no tempo, não refletindo uma realidade cultural, incidindo no desrespeito a princípios constitucionais, não considerando a autonomia política e cultural dos países envolvidos nesta “Guerra às Drogas”.

Palavras-Chave: Narcotráfico. Juridicização. Hegemonia política. Ética. Moralidade.